

INDICAÇÃO N.º 687/2003

(INDICA AO DEPUTADO ESTADUAL WALDOMIRO LOPES, QUE INTERCEDA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO NO SENTIDO DE REVER JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A DECISÃO COMUNICADA PELA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE XXII - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SOBRE O DESCREDENCIAMENTO DA CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando recentes matérias veiculadas nos jornais locais onde o assunto em tela diz respeito ao credenciamento da Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora Aparecida do Sistema Único de Saúde;

Considerando que, diante do assunto, a Diretoria do referido hospital publicou manifesto à população, alegando que a Casa de Saúde presta serviços de atendimento aos pacientes previdenciários há mais de 40 anos, prezando sempre pelo bom relacionamento entre médicos, pacientes e dirigentes governamentais e que a retirada de vagas de internações de UTI estará eliminando também os serviços de Litotripsia, Raios-X, Laboratório de Análises Clínicas, referência em Oftalmologia, mutirão de Cataratas e varizes, com reais prejuízos para a classe médica e, principalmente para a população;

Considerando ainda que, segundo declarações da Diretoria do hospital, este credenciamento acarretará na dispensa de aproximadamente 40 funcionários numa época em que o desemprego crescente chega ser constrangedor;

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Deputado Estadual Waldomiro Lopes, solicitando a intercessão junto ao Governo do Estado no sentido de rever junto ao Ministério da Saúde, a decisão comunicada pela Diretoria Regional de Saúde XXII – São José do Rio Preto, sobre o credenciamento da Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora Aparecida do Sistema Único de Saúde (SUS).

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 20 de Outubro de 2003.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR



Documento assinado pelo(s): MEIDÁ O.

(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 16:16:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-374652-1R5G2C-5E7Q8F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.